



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 001/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de infraestrutura providencie o que esta nobre vereadora passa a expor e requerer. **A retirada da antena da Telemar**, que encontra-se instalada em um espaço público ao lado da igreja Nossa Senhora das Victórias.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que juntamente a Secretaria de infraestrutura providencie. **A retirada da antena da Telemar**, que encontra-se instalada em um espaço público ao lado da igreja Nossa Senhora das Victórias.

1. Dos Fatos

1 - Atualmente, encontra-se instalada uma antena de telefonia (pertencente à empresa Telemar/Oi) em terreno adjacente à **Igreja Nossa Senhora das Victórias**. O referido equipamento ocupa um espaço nobre e central, que possui potencial para servir de forma muito mais eficiente à coletividade.

2. Da Justificativa

2 - A permanência da referida antena no local apresenta-se obsoleta diante da necessidade de urbanização e lazer da população local. A retirada do equipamento e a subsequente construção de uma **Praça Pública** trarão os seguintes benefícios:

- **Acolhimento Social:** Espaço adequado para que os fiéis aguardem o horário das celebrações religiosas com dignidade e segurança.
- **Saúde e Bem-Estar:** Criação de um ambiente propício para o descanso e a prática de **terapias ocupacionais**, especialmente para a população idosa e crianças da região.
- **Urbanismo e Estética:** Valorização do patrimônio histórico e arquitetônico da Igreja Nossa Senhora das Vitórias, removendo a poluição visual causada pela torre metálica.
- **Segurança:** A transformação de um local isolado em uma área iluminada e frequentada reduz o risco de atos de vandalismo no entorno da paróquia.

3. Do Pedido

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7295



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 08/01/2026

Severinaf.des.Silva
Presidente

Diante do exposto, requer-se que a Administração Municipal:

1 - Inicie as tratativas legais e administrativas junto à empresa detentora da antena para a sua **imediata remoção ou realocação** para área não residencial.

2 - Elabore e execute projeto de engenharia e paisagismo para a **construção de uma Praça Pública** no local, dotada de bancos, iluminação e acessibilidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 05 de Janeiro de 2026.

Severina França de Sales Silva

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA